



TC 010.674/2016-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de processo já julgado, tendo, inclusive, o recurso de reconsideração interposto pelo responsável não conhecido, conforme o Acórdão 1.985/2019-TCU-1ª Câmara (peça 63).

Conforme o Acórdão 11.134/2019-TCU-1ª Câmara (peça 74), que tratou do expediente juntado pelo responsável à peça 68, decidiu-se o seguinte:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, por unanimidade, **em receber o expediente acostado à peça 68 como mero expediente e encaminhar os autos à unidade técnica originária, SecexTCE, para fins de apreciação e adoção das medidas que entender pertinentes**, dando ciência desta deliberação e da instrução (peça 69) ao interessado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Analisando-se a peça 68, juntado pelo responsável, percebe-se que se trata de uma mera informação ao Tribunal sobre providências que ele estaria tomando. Não há qualquer pedido.

Já foi dada ciência do acórdão acima ao responsável, o qual, inclusive, já pediu vista e foi atendido.

Diante do exposto, encaminho o processo à Sefproc para que retorne à sua tramitação normal, pós comunicações sobre o julgamento.

SecexTCE, em 24 de janeiro de 2020

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KRESCH

Diretor da 3ª D.T.

SecexTCE